

apresentava-se como uma etapa “mais fria”, em que o funcionário se sentia como “só mais um”, apesar do longo tempo de vínculo com a instituição. Objetivo: Visando suavizar este sentimento, tornando este momento acolhedor e afetivo, o fluxo da assinatura do distrato foi redesenhado e implementado em março de 2021. Metodologia: Prévia à assinatura das documentações de desligamento, foi introduzida etapa em que funcionário e chefia são acolhidos por uma consultora interna do Serviço de Desenvolvimento Organizacional. Em um ambiente reservado, estimulase um espaço de escuta e valorização ao funcionário, possibilitando que ele possa trazer seus sentimentos quanto ao momento (agradecimentos, conquistas, despedida dos colegas, etc) e possa obter de sua liderança um último reconhecimento por sua contribuição e trajetória junto ao hospital. O funcionário ainda recebe da consultora, em nome da instituição, um agradecimento por sua dedicação, representado simbolicamente por um cartão institucional e um bombom. Posteriormente, funcionário e chefia são encaminhados para efetivação das assinaturas para término do contrato. Esta nova abordagem já contemplou 66 funcionários, com previsão de até 15 adesões por mês. Conclusão: Os funcionários que vivenciaram este processo descrevem gratidão pelo acolhimento, pela forma humanizada com que são tratados inclusive no momento de saída do hospital, demonstrando ser possível fazer deste encerramento uma prática de valorização e de reconhecimento do ser humano e profissional.

1846

PROGRAMA NINGUÉM NA RUA: RELATO DE EXPERIÊNCIA SOBRE O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE TAQUARA/RS

CATEGORIA DO TRABALHO: RELATO DE CASO ÚNICO

Vanda Regina Machado, Adriana Ferreira da Rosa Ribeiro, Rivelino Ubirajara Portes Ribeiro, Patricia Silva Dos Santos

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Introdução: O Serviço Especializado em Abordagem Social está referenciado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, e segue as diretrizes e princípios da Política Nacional para a População em Situação de Rua - PNR. A situação de rua, no Estado do Rio Grande do Sul é um fenômeno social que tem crescido em várias cidades, e em Taquara não é diferente, agravado através a pandemia do COVID-19. Objetivo: propor um espaço de acolhimento as Pessoas em Situação de Rua - PSR, constituindo-se como um aparelho social onde não seja apenas um local de passagem, mas que seja uma porta de entrada que oportunize um espaço de acolhida e proteção social. Método: relato de experiência sobre a criação do projeto Ninguém na Rua. O Serviço Especializado em Abordagem Social é composto por uma equipe técnica que vão até o local identificar a necessidade. Visa estabelecer vínculos de confiança e pensar junto com a pessoa em situação de rua. No período de maio a junho, deste ano, constatou-se que as PSR, em sua maioria, são da cidade de Taquara, seguida de Porto Alegre e de cidades vizinhas como Parobé, Rolante, Gravataí e Santo Antônio da Patrulha e outras. Muitos permanecem em Taquara por passagem, devido à cidade ser rota para outras cidades da região; outros, já tiveram referência na cidade devido internação em Comunidade terapêuticas e acabam buscando retorno, e muitas vezes desistem do tratamento, ficando nas ruas. Resultados: Desde o início do Programa “Ninguém na Rua”, foram identificados quarenta e quatro (44) pessoas em situação de rua. Deste total, 20 foram encaminhados para seus municípios de origem e estão sendo acompanhados pelo CREAS de suas cidades. A partir das abordagens do PNR, foi possível encaminhar cinco (05) pessoas em situação de rua para internações a fim de tratamento de uso abusivo de álcool e outras drogas. Atualmente dez (10) pessoas estão sendo acompanhadas e fazem o tratamento intensivo junto ao CAPS AD de Taquara, outras quatro (04) estão sendo acompanhadas pelo CREAS, cinco (05) seguem sendo monitoradas, pois não aderiram ao projeto. Conclusão: A pessoa em situação de rua tem o direito de ter uma vida digna. Nesse sentido o Programa contribui tanto para a pessoa em situação de rua como a sua família, que ao contar com uma rede de apoio e proteção social, poderá exercer o seu papel com direito à convivência familiar e comunitária nesta sociedade que é para todos.